



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

21ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Presidente - José Luis Nieri

1º Secretário - João Rafael Cavenaghi

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro, do exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a 21ª (vigésima primeira) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO NASCIMENTO, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada ao EXPEDIENTE, deliberando a ATA da 20ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2024. Colocada em discussão a respectiva ata, ninguém se manifestando a respeito, foi votada, sendo APROVADA por unanimidade. Após, foi dado ciência do EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL, dos quais constam Requerimento de Urgência Especial para deliberação nesta Sessão:- PROJETO DE LEI Nº 63/24 - Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para atualização das metas físicas compatibilizando com as metas financeiras das ações dos programas de governo; PROJETO DE LEI Nº 64/24 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões e trezentos e vinte mil reais); PROJETO DE LEI Nº 65/24 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais); PROJETO DE LEI Nº 66/24 - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - CONSAÚDE; PROJETO DE LEI Nº 67/24 - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - AEHA; PROJETO DE LEI Nº 68/24 - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - APAE; PROJETO DE LEI Nº 69/24 - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - CORPORAÇÃO MUSICAL SANTANA; PROJETO DE LEI Nº 70/24 - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LAR DOCE LAR; PROJETO DE LEI Nº 71/24 - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LAR DOS VELHOS FLAMÍNIO MAURÍCIO; PROJETO DE LEI Nº 72/24 - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - SAMUCA; PROJETO

DE LEI Nº 73/24 - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - **NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE**; **PROJETO DE LEI Nº 74/24** - Altera o Artigo 11 da Lei Municipal nº 1.745, de 27 de junho de 1994 que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Pedreira, acrescenta o §5º ao mesmo artigo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 75/24** - Altera os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.000, de 29 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o regime de adiantamento, e dá outras providências e **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/24** - Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Pedreira e dá outras providências. Em seguida, foi dado ciência do **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES**, encaminhando-o às Comissões Permanentes:- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/24** - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania Pedreirense a digníssima Deputada Estadual Sra. Edna Bezerra Sampaio Fernandes, conhecida popularmente como "Edna Macedo", conforme especifica. Na sequência, foi dado ciência das **INDICAÇÕES**, sendo **ENCAMINHADAS** aos setores competentes:- **nº 118/24** - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO - Solicitando a implantação de um obstáculo na Rua Ana Francisca de Oliveira, entre os números 500 a 528, proximidades do Mercado do Davi; e **nº 119/24** - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO - Solicitando a implantação de um obstáculo na Rua João de Oliveira, proximidades do nº 100, no Santa Edwirges. Após, foram deliberadas as seguintes **MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES**:- **nº 115/24** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Consigna em ata, votos de congratulações as Unidades de Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo, das cidades de Pedreira, Amparo, Serra Negra e Jaguariúna, na pessoa dos Soldados: 3º Sargento PM Rafael Soares dos Santos, Cabo PM Giovanni Cristiano Alves Bezerra, Soldado PM Jhonny Moretti Jorge e Cabo PM Anderson José da Silva, pelo brilhante trabalho e a resposta rápida de combate ao incêndio registrado no município, que atingiu uma empresa de MDF no Bairro Corcovado; **nº 116/24** - SR. JEDSON PANEGASSI - Consigna em ata, votos de congratulações aos Vereadores e Suplentes Jovens que integram a 20ª (vigésima) Legislatura do Parlamento Jovem de Pedreira; **nº 117/24** - SR. JEDSON PANEGASSI - Consigna em ata, votos de congratulações aos atletas Heitor Cunha Marques e Miguel Felix de Oliveira, selecionados para integrar a equipe de atletas de alto rendimento do Projeto Futuro no ano de 2025; **nº 118/24** - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Consigna em ata, votos de congratulações a toda equipe de alunos, professores e Diretoria da Escola Estadual "Cel. João Pedro de Godoy Moreira", pela brilhante participação e conquista, no último dia 23 de novembro, da 3ª colocação da Edição da Olimpíada Regional de Robótica (ORR), realizada pela Faculdade de Tecnologia do Estado (Fatec) Mogi-Mirim - Arthur de Azevedo; **nº 119/24** - SR. JEDSON PANEGASSI - Consigna em ata, votos de congratulações aos alunos do 5º ano A da EMEF "Professora Maria Elisa Vicentin Pintor"; e **nº 120/24** - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Consigna em ata, votos de congratulações ao artista pedreirense, cantor e compositor, Alexandre Reys, pela sua participação no Programa do Ratinho do SBT. Colocadas em discussão as respectivas **moções**, os Vereadores CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA e JOÃO PAULO NASCIMENTO passaram a respeito dos homenageados (**manifestação consta com início em 08:32 e término em 13:01**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foram votadas, sendo **APROVADAS** por unanimidade. Em seguida, o PRESIDENTE deu ciência da **correspondência** do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** - encaminhando cópia das decisões proferidas referentes às contas anuais do exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

de 2018 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO e também comunicou que estava à disposição dos Senhores Vereadores o Relatório de Uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal referente ao mês de novembro/2024. Após, como nenhum Vereador fez uso da palavra na fase destinada a PALAVRA LIVRE e também nenhum munícipe estava inscrito na TRIBUNA LIVRE, o PRESIDENTE deu por encerrado o tempo destinado ao Expediente, passando diretamente para a ORDEM DO DIA desta Sessão. Primeiramente foi deliberado o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL solicitando a inclusão dos PROJETOS DE LEIS N°s 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75/24, bem como o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 02/24, todos de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para deliberação em 1º turno de votação. Colocado em discussão o mencionado requerimento, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade. Sendo assim, foi colocado em deliberação o PROJETO DE LEI N° 63/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para atualização das metas físicas compatibilizando com as metas financeiras das ações dos programas de governo. O PRESIDENTE explicou sobre o que se tratava a matéria em questão (**manifestação consta com início em 15:41 e término em 16:20**). Inicialmente foram solicitados os pareceres verbais das Comissões Permanentes de:- Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, as quais exararam parecer favorável. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N° 64/24 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões e trezentos e vinte mil reais). O PRESIDENTE explicou sobre o que se tratava a matéria em questão (**manifestação consta com início em 18:33 e término em 19:04**). Inicialmente foram solicitados os pareceres verbais das Comissões Permanentes de:- Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, as quais exararam parecer favorável. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N° 65/24 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). O PRESIDENTE explicou sobre o que se tratava a matéria em questão (**manifestação consta com início em 20:46 e término em 21:05**). Inicialmente foram solicitados os pareceres verbais das Comissões Permanentes de:- Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, as quais exararam parecer favorável. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade. Após, o PRESIDENTE consultou o Plenário para saber se concordavam em deliberar conjuntamente os demais projetos que constavam no Requerimento de Urgência Especial e recebeu manifestação favorável quanto a sua solicitação. Desta forma, foram deliberados conjuntamente os seguintes projetos, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL:- PROJETO DE LEI N° 66/24 - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - CONSAÚDE; PROJETO DE LEI N° 67/24 - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de

Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal -AEHA; **PROJETO DE LEI N° 68/24** - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - APAE; **PROJETO DE LEI N° 69/24** - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - CORPORAÇÃO MUSICAL SANTANA; **PROJETO DE LEI N° 70/24** - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LAR DOCE LAR; **PROJETO DE LEI N° 71/24** - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LAR DOS VELHOS FLAMÍNIO MAURÍCIO; **PROJETO DE LEI N° 72/24** - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - SAMUCA; **PROJETO DE LEI N° 73/24** - Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE; **PROJETO DE LEI N° 74/24** - Altera o Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.745, de 27 de junho de 1994 que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Pedreira, acrescenta o §5° ao mesmo artigo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 75/24** - Altera os artigos 5° e 6° da Lei Municipal n° 3.000, de 29 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o regime de adiantamento, e dá outras providências e **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 02/24** - Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Pedreira e dá outras providências. Inicialmente foram solicitados os pareceres verbais das Comissões Permanentes de:- Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, as quais exararam parecer favorável quanto aos respectivos projetos. Colocado em discussão o mérito dos projetos acima elencados, os Vereadores DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA e JOÃO PAULO NASCIMENTO apresentaram algumas dúvidas sobre os projetos de leis n°s 74 e 75/24 e o PRESIDENTE esclareceu a respeito, bem como discorreu sobre o teor do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 02/24 (**manifestação consta com início em 23:20 e término em 27:05**). Ninguém mais fazendo uso da palavra, todos os projetos foram votados conjuntamente, recebendo o seguinte resultado:- **APROVADOS** por unanimidade. Após, o Vereador JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA e o PRESIDENTE discorreram sobre a importância da adequação referente à lei de licitações (**manifestação consta com início em 27:28 e término em 29:38**). Por último, foi deliberado o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/24** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. Israel Vinícius da Conceição, conforme especifica - em votação única. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade. Encerrando-se a deliberação dos projetos, nenhum Vereador fez uso da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no **CD n° 31/2024** - (gravação com início em 00:04 e término em 32:26).



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

ATA APROVADA NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

1º Secretário

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO

2ª Secretária